### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2010

“Designa relator especial para o Projeto de Lei nº 89/2010”.

**ANÍZIO TAVARES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica designado o vereador Carlos Alberto Portella Fontes, relator especial com a função de elaborar parecer ao Projeto de Lei nº 98/2010, que: “Autoriza a Criação na rede municipal de educação básica o vale-compra de material escolar (vale-educação)”, de competência das seguintes comissões:

**I - Comissão Permanente de Justiça e Redação;**

**II – Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;**

**III – Comissão Permanente de Administração Pública;**

**IV – Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia.**

**Art. 2º -** Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de novembro de 2010.

## ANÍZIO TAVARES DA SILSVA

## -Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**LUCILENE DE CASTRO FORNAZIN**

 -Diretora